



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 10/04/2013, Edição nº 3564

PORTARIA Nº 232/2013.

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder a partir de 10 de abril de 2013, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 612/2013 de 08 de abril de 2013, 02 (dois) anos de Licença para tratar de Interesse Particular, ao Servidor Municipal Sr. **Paulo Mario Heck**, portador do RG. Nº. 4.193.535-9/PR, nomeado pela Portaria Nº. 60/2003, no Cargo Efetivo de Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito